

1881

TERMO DE ADITAMENTO
EXTRAORDINÁRIO AO CONVÊNIO
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" -
ITESP E O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL,
OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO
PROGRAMA MINHA TERRA.

terra

Pelo presente termo aditivo, **A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP**, fundação pública regida pela Lei estadual nº 10.207, de 8 de janeiro de 1999, e por seus Estatutos aprovados pelo Decreto nº 44.944, de 31 de maio de 2000, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 54.559, de 17 de julho de 2009, inscrita no CNPJ sob nº 03.598.715/0001-86, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 554, 5º andar, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente ITESP, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, LUCAS FRANÇA BRESSANIN, portador da cédula de identidade RG nº 47017622 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 399.571.858-29, nos termos da autorização constante do Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010, publicado no Diário Oficial de 24 de março de 2010, bem como de seu Conselho Curador, e o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, MARCO AURÉLIO SOARES, portador da cédula de identidade RG nº 23.096.782-6 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 110.492.378-54, conforme consta dos autos **processo físico ITESP nº 063/2019**, têm justo e acertado celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO EXTRAORDINÁRIO AO CONVÊNIO** firmado em 21 de março de 2019, para que do referido instrumento conste o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2024 a 21/03/2025.

X



S

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições constantes do instrumento, que não foram alteradas por este aditamento, conforme processo ITESP N° 063/2019.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de março de 2024.

Lucas França Bressanin
LUCAS FRANÇA BRESSANIN
DIRETOR EXECUTIVO DA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
"JOSÉ GOMES DA SILVA" – ITESP

~~*Marco Aurélio Soares*~~
MARCO AURELIO SOARES
PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*
Nome DANIEL GOMES ALMONASIO
RG 29377966-3

2. *[Signature]*
Nome _____
RG 175354143



199

**PLANO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
(ADITAMENTO EXTRAORDINÁRIO)**

1. Dados Cadastrais

Processo ITESP Nº 63/2019

Órgão / Entidade Proponente: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP			CNPJ: 03.598.715/0001-86		
Endereço: Av. Brigadeiro Luis Antonio, 554					
Município: São Paulo		UF: SP	CEP: 01318-000	Telefone: (11) 3293-3300	E.A.: Estadual
Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 6914-0 - Bela Vista		Conta Corrente: 13.0245-0	Praça de Pagamento: Bela Vista - S.Paulo	
Nome do Responsável: Lucas França Bressanin			CPF: 399.571.858-29		
CI / Órgão Exp.: 47.017.622/SP	Cargo: Diretor Executivo		Função: Diretor Executivo	Matrícula: 001429	
Nome do 2º Responsável: Felipe Carmona Cantera			CPF: 338.624.418-14		
CI / Órgão Exp.: 28.304.002/SP	Cargo: Respondendo pelo Expediente da Diretoria Adjunta de Adm. e Finanças		Função: Respondendo pelo Expediente da Diretoria Adjunta de Adm. e Finanças	Matrícula: 001427	
Nome da 3ª Responsável: Thiago Francisco Neves Gobbo			CPF: 215.971.728-20		
CI / Órgão Exp.: 34.800.461/SP	Cargo: Respondendo pelo Expediente da Diretoria Adjunta de Recursos Fundiários		Função: Respondendo pelo Expediente da Diretoria Adjunta de Recursos Fundiários	Matrícula: 001028	

2. Outros Partícipes

Órgão Responsável: Município de Pilar do Sul
--

3. Descrição do Projeto

Título do Projeto	Previsão de Execução	
	Início	Término
Execução do Programa Minha Terra de Regularização Fundiária dos imóveis no município de Pilar do Sul.	1º mês	12º mês
Identificação do Objeto		
Ação conjunta entre Fundação ITESP e o município de Pilar do Sul visando a execução do Programa Minha Terra de Regularização Fundiária em aproximadamente 1.000 (um mil) unidades imobiliárias.		
Justificativa da Proposição		
Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos municípios, e em face da competência legal e experiência nos trabalhos técnicos de regularização fundiária no estado de São Paulo, é de mútuo interesse o estabelecimento de convênio entre a Fundação ITESP e o município de Pilar do Sul, para o alcance de interesses comuns, sobretudo o seu desenvolvimento sócio-econômico.		

X

4

19/11

4..Cronograma de Execução

Meta	Etapa Fase	Especificação	Responsável	Indicador Físico		Previsão de Duração	
				Un.	Quant.	Início	Término
	Fase 1	Preparativos Iniciais					
	1.1	Organização do material técnico.	Município Pilar do Sul-ITESP	--	--	--	--
	1.2	Divulgação dos trabalhos junto aos ocupantes dos lotes. (*) N° estimado	Município Pilar do Sul-ITESP	un.	450 (*)	1º mês	1º mês
	1.3	Implantação, monumentalização e monografias de marcos da Base Cartográfica	Município Pilar do Sul-ITESP	--	--	--	--
	Fase 2	Topografia					
	2.1	Levantamento Cadastral das unidades existentes na área de atuação.(*) N° estimado	Município Pilar do Sul-ITESP	--	--	--	--
	Fase 3	Cadastro					
	3.1	Aplicação dos BIC's. (*) N° estimado	Município Pilar do Sul-ITESP	un.	450 (*)	1º mês	1º mês
	Fase 4	Cálculos e Processamento					
	4.1	Relatório e processamento dos dados do cadastro. (*) N° estimado	Município Pilar do Sul-ITESP	--	--	--	--
	Fase 5	Plantas e Memoriais Descritivos					
	5.1	Confecção de memoriais descritivos. (*) N° estimado.	ITESP	--	--	--	--
	5.2	Edição gráfica dos dados de campo. (*) Valor estimado.	ITESP	--	--	--	--
	5.3	Confecção de plantas articuladas da área objeto, plantas de quadra e plantas do arruamento em escalas convenientes. (*) N° a ser definido após o término do levantamento topográfico cadastral.	ITESP	--	--	--	--
	Fase 6	Análise de documentos					
	6.1	Análise dos documentos que devem compor os processos individuais. (*) N° a ser definido de acordo com a Lei Municipal.	Município Pilar do Sul-ITESP	un.	(*)	3º mês	5º mês
	Fase 7	Consolidação					
	7.1	Revisão documental e técnica. (*) N° a ser definido.	Município Pilar do Sul-ITESP	un.	(*)	6º mês	8º mês
	Fase 8	Elaboração, Montagem e Organização do Plano					
	8.1	Montagem do Plano.(*) N° a ser definido.	Município Pilar do Sul-ITESP	un.	(*)	10º mês	12º mês
	8.2	Evento. (*) A ser definido de acordo com a agenda política dos Governos estadual e municipal	Município Pilar do Sul-ITESP	un.	(*)	12º mês	12º mês

8

192

5. Plano de Aplicação

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL
especificação		R\$
Município de Pilar do Sul	02.06.00 - 15.451.0007.2039 - Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações.	157,118.00
ITESP - Recursos Humanos	21.631.1320.4959-0000;31 90 11 12	131,200.00
ITESP - Recursos Materiais	21.631.1320.4959-0000;33 90 30	5,924.88

As ações previstas no presente Plano de Trabalho conforme cronograma de execução apresentado, correrão à conta das dotações orçamentárias ordinárias, próprias dos partícipes, consignadas em seus respectivos orçamentos-programas.

6. Cronograma de Desembolso (R\$1.00)

6.1. Município de Pilar do Sul - 1º mês ao 12º mês

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
13,093.17	13,093.17	13,093.17	13,093.17	13,093.17	13,093.17	13,093.17	13,093.17	13,093.17	13,093.17	13,093.17	13,093.13

6.2. ITESP - 1º mês ao 12º mês

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
11,427.07	11,427.07	11,427.07	11,427.07	11,427.07	11,427.07	11,427.07	11,427.07	11,427.07	11,427.07	11,427.07	11,427.11

O presente Cronograma de Desembolso, foi fixado pela média obtida do Custo Total de cada partícipe pelo tempo previsto de execução devido às fases distintas, e os seus recursos próprios estarão consignados em seus respectivos orçamentos-programas.

7. Aprovação pelo Município

APROVADO

Local: Pilar do Sul / SP

Data: 20 / 03 / 2024

Ass. Pref. Municipal de Pilar do Sul

193/1

EXTRATO DE ADITAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE CONVÊNIO

PROCESSO ITESP 63/2019

1º Partícipe: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP.

2º Partícipe: Município de Pilar do Sul

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Aditamento Extraordinário a prorrogação do prazo de vigência do convênio por 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente fixado.

Data da assinatura: 20 de março de 2024

Novo período de vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025

